

**ATA DA 586ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

Aos dois dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Edifício Sede da Administração da CDP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 41, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: ROBERTO BEIER LOBARINHAS (Presidente); ANDRÉ LUIS LUDOLFO (Titular); FERNANDA RUMBLESERGER (Titular). Convidado(s): Amanda Karolina Malcher (Gerente Financeira – GEFINS); Diego Fonseca (Supervisor de Riscos e Controles – SURISC); Tainara Paixão (Supervisora e Assuntos Regulatórios - SUAREG). **1.0- Abertura dos Trabalhos.** Constatado o quórum necessário, foi declarada a abertura dos trabalhos, passando apreciação dos itens da pauta. **2.0- Ordem do Dia:** **2.1- Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal, para conhecimento e aprovação. Relator: Diego Fonseca (SURISC) e Tainara Paixão (SUAREG).** O CONFIS tomou conhecimento e aprovou a proposta de alteração do Regimento Interno deste Colegiado. **2.2- Execução do Programa de Dispendios Globais (PDG) até julho/2019 e Orçamento de Investimento (OI)/data base 20/08/2019 no percentual de 7,14%, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (GEFINS).** O CONFIS tomou conhecimento dos relatórios apresentados. **2.3- Fluxo de Caixa, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (GEFINS)-Agosto/2019.** O CONFIS tomou conhecimento. **2.4- Resumo das Receitas da CDP até agosto de 2019. Relatora: Amanda Karolina Malcher (GEFINS).** O CONFIS tomou conhecimento. **2.5- Relatório do Contas a Receber - Posição Devedores Por Cliente - Títulos vencidos até 28/08/2019, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (GEFINS).** O CONFIS tomou conhecimento e recomenda que a Companhia envie esforços para receber os títulos em atraso. **2.6- Relatório de Auditoria Interna nº 02/2019 – Recursos Humanos, para conhecimento e apreciação. Relator: Alexandre Gatinho (GEAUDI).** O CONFIS tomou conhecimento, acata e endossa as recomendações constantes do relatório, em especial no que tange às fragilidades de controles internos apontadas pela Auditoria Interna, a fim de que sejam tomadas as providências corretivas pertinentes, bem como com relação aos débitos referentes a empregados cedidos, o CONFIS ratifica recomendação 04 da GEAUDI para que sejam apresentados mensalmente aos cessionários os valores a serem reembolsados e; aplicar o disposto no Decreto nº 9.144/2017 c/c Portaria MPDG nº 342/2017, no caso de inadimplemento por parte do cessionário. **2.7- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1245ª, 1246ª, 1247ª Reuniões Ordinárias e R.E's de 23/08/2019, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita que na próxima reunião ordinária o DIRPRE apresente esclarecimentos sobre: próximo Acordo Coletivo de Trabalho da CDP; retirada do pagamento do adicional de risco das Unidades Portuárias e terceirização de serviços. **2.8- Cópia(s) da(s) Ata(s) do CONSAD: 497ª Reunião Ordinária e R.E's de 28/06/2019 e 18/07/2019, para conhecimento.** O CONSAD tomou conhecimento. **2.9- Relatório de Assessoria do CONFIS, contendo: Recomendações e Solicitações Pendentes; análise dos Contratos, Convênios e Termos Aditivos; Certidões; e Balancetes. Relator: Representante Agular Feres.** O CONFIS



tomou conhecimento do relatório, registra que foi informado pelo representante da assessoria que não foram analisados, por ausência de informações, as seguintes áreas: Contratos administrativos; Contratos de arrendamento de áreas portuárias; Área de compras e licitações; Contingências cíveis e trabalhistas relativos ao 2º trimestre de 2019 e: **a)** reitera solicitação quanto ao encaminhamento das informações não enviadas até a finalização do relatório, acima descritas; **b)** solicita que a **Gerência de Contabilidade (GECONT)** e **Gerência de Recursos Humanos (GERHUM)**, sendo este em especial com relação aos adiantamentos a empregados, encaminhem respostas aos apontamentos constantes do relatório pertinente a cada área. **3.0- Assuntos Gerais: 3.1-** A próxima reunião ordinária será no dia 07/10/2019, em Belém. **3.2-** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**, Secretária dos Órgãos Colegiados lavrado esta Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA
Conselheiro Fiscal (Titular)


ROBERTO BEIER LOBARINHAS
Presidente do CONFIS/CDP


FERNANDA RUMBLESPERGER
Conselheira Fiscal (Titular)


LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados